



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ERRATA EDITAL Nº 09/2018**

**Altera o Edital 09/2018 do curso de Qualificação Profissional – Formação
Continuada ECapacitação – Formação de Agentes de Proteção Básica**

O Diretor-Geral do IFC – *Campus Araquari*, Jonas Cunha Espíndola, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente altera o Item 7.5 alínea “d” do Edital 09/2018 do curso de Qualificação Profissional ECapacitação – Formação de Agentes de Proteção Básica:

Da Matrícula

Onde se lê:

7.5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Graduação ou Pós-Graduação.

Passa a ser:

7.5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

d) Comprovante de Escolaridade: (cópia acompanhada do original) Serão considerados comprovantes de escolaridades para efeito de matrícula: Certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado de conclusão de qualquer nível de ensino acima do ensino médio (ex: graduação, especialização, mestrado, ...) Diploma, Carteira de Ordens ou Conselhos, Histórico Escolar, Atestado de Frequência em cursos superiores

Araquari, 22 de junho de 2018.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Campus Araquari
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/16